



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

EDITAL Nº 30 / 2022 / PROGEPE (10.01.05.23)

Nº do Protocolo: 23422.018598/2022-50

Foz Do Iguaçu-PR, 26 de agosto de 2022.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, torna pública a abertura das inscrições para a formação de lista cadastral de Técnicos-Administrativos em Educação interessados em movimentação de unidade.

**1.
PRÉ-REQUISITOS**

1.1 Podem se inscrever no presente edital os servidores Técnico-Administrativos em Educação (TAE) em exercício na UNILA

**2.
DAS INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições estarão abertas a partir das 12:00 horas do dia 29 de agosto de 2022 até as 23h59min do dia 09 de setembro de 2022.

2.2 Os(As) interessados(as) deverão preencher formulário disponível no link: <https://forms.gle/bkxwZzqw9cQawquA8>, e poderão indicar até 03 (três) opções de macrounidades de interesse.

**3.
DA FORMAÇÃO DA LISTA DE INTERESSADOS**

3.1 A lista de interessados em movimentação será formada por meio da análise/comprovação das informações constantes na inscrição.

**4.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1 A participação neste edital não garante o direito à movimentação.

4.2 A lista cadastral de interessados não será publicizada.

4.3 A formação da lista cadastral presta-se apenas à formação de lista de interessados em

movimentação para mapeamento da PROGEPE, não se confundindo com pedido formal de movimentação.

4.4 As solicitações de remoção efetuadas antes da publicação deste edital não serão consideradas para fins de inscrição no presente processo.

4.5 Os(as) candidatos(as) poderão ser convocados(as) para participação de entrevista pela PROGEPE, com vistas a subsidiar a decisão de possível lotação.

4.6 Em momento oportuno, a PROGEPE notificará a chefia imediata e o gestor máximo da unidade de lotação do(a) servidor(a), com o objetivo de intermediar a movimentação.

4.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

(Assinado digitalmente em 26/08/2022 17:33)

FERNANDO KENJI NAMPO

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGEPE (10.01.05.23)

Matrícula: 2961240

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **30**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **26/08/2022** e o código de verificação: **Ofad4c0e81**